Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 441/78

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela - Lei.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos dos artigos 42 e § 1º ítem II do art. 43 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.185 de 12 de dezembro de 1978.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor total de Cr$ 51.667,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para pagamento de ABONO DE NATAL contido na Lei nº 1185 de 12.12.78, ao quadro de professores municipais, segundo a classificação abaixo:

05.01 - COORDEN.ENSINO MUNIC.

Atividade	: 0501.08421882.052	
Categoria Econômica	: 3 0 0 0.00 - DESPESAS CORRENTES	
V e r b a	: 3 1 0 0.00 - Despeas de Custeio	
Elemento	: 3 1 1 0.00 - Pessoal	
Subelemento	: 3 1 1 1.00 - Pessoal Civil	
ítem	: 1130 / ABONO DE NATAL	Cr$ 51.667,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente despesa - correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente Exercício Financeiro conforme dispõe a Lei 1.185 de 12.12.78.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de dezembro de 1978.

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Lucio Francisco Schneider
Secretário Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 13/12/1978